



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº007/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo ENTRADA Data
Nº 007/22 16/02/22

Concede reajuste a título de revisão geral anual, e dá outras providências.

JAMES AIRES TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

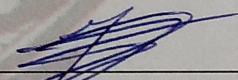
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 11% (onze por cento) aos servidores públicos municipais, do Poder Executivo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, celetistas, quadro geral, magistério, cargos em comissão, funções gratificadas, gratificações pelo exercício de atividades especiais, conselheiros tutelares, a título de revisão geral anual, de que trata, o Inciso X, parte final, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


JAMES AIRES TORRES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

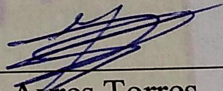
Justificativas ao Projeto de Lei Municipal nº006/2022

O presente projeto de Lei tem por objetivo conceder um reajuste a todo o funcionalismo do Poder Executivo Municipal, a título de revisão geral anual, representada pela variação do cálculos de diversos índices como IGPM, IPC, IPCA apurada no período.

O reajuste a título de revisão geral anual, decorre de disposição constitucional, se tratando de matéria recorrente, conhecida dos Nobres Edis, dispensando maiores delongas.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja acolhido pelos Nobres Senhores Vereadores.

Atenciosamente



James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho

Câmara Municipal de Faxina
APROVADO

Data: 15/02/22

~~Samdamin Ferreira~~
~~Lydia Sobri~~
Valeri A. Loufatin

~~macon.~~
Gelson R. Barde

~~Roberto Schietti~~

Daniel A Povoza